



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Autorização de Contratação Direta - DG-CG/DG/DPG

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Proc. Adm: 001285/2024

Objeto: Pagamento de inscrição dos servidores VILMAR ANTÔNIO DA SILVA, Coordenador-Geral e FABIANE KARINE SILVÉRIO RIBEIRO, Gerente Escolar, para participação no evento MoodleMoot Brasil 2024, no período de 21 a 23 de agosto de 2024, a ser realizado em Brasília/DF".

1. Constan nos autos:

- a. Estudo Técnico Preliminar Evento MoodleMoot Brasil 2024 (0571279);
- b. Documento de Formalização de Demanda 3 (0571413);
- c. Documentos Programação (0560375);
- d. Termo de Referência 77 (0590731);
- e. Documentação de regularidade da empresa (0585053)(0585058) (0585063)(0585068) (0585071) (0585073) (0585079) (0585080) (0585083);
- f. Documentos 5-Declarações (0585085)(0585086)0585088) (0585091) (0585093) (0585095) (0585098)(0585100);
- g. Pedido de Empenho (0584549);
- h. Certidão CPL (0591273);
- i. Parecer 140 (0586095) e Parecer 546 (0587582) aprovados pela Decisão DPG-CG (0589714).

2. É o breve relato. Decido.

3. Considerando que o evento é uma oportunidade para o aprimoramento do conhecimentos dos servidores contribuindo para o desenvolvimento das práticas desta instituição alinhadas com a missão da DPE/RR.

4. Nesse contexto, não resta dúvida da existência do liame efetivo entre os requisitos do art. 74, III,"f", §3º e §4º da Lei 14.133/2021, com justificativas que validam a importância da contratação conforme Justificativa Razão escolha e Justificativa preço - retificada (0590737).

5. Parecer 140 (0586095) e Parecer 546 (0587582), ambos aprovados pela Decisão DPG-CG (0589714), cumprida a ressalva, autorizo a contratação da empresa favor da empresa **ADAPTA SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o número **28.839.415/0001-72**, no valor total de **R\$ 700,00** (setecentos reais), conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência 77 (0590731), Documentos 6-Declaração - Justificativa de Valor - MootBR24 (0585083) nos termos do art. 74, III,"f", §3º e §4º da Lei 14.133/2021.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 15 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 15/07/2024, às 12:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0591418** e o código CRC **2D245834**.